



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

CONSIDERANDO a Nota Informativa 09/2024 do Comando de greve Local, que trata do retorno das atividades a partir do dia 24/06/2024 Campus Guarantã do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - RETOMAR, a partir de 24 de junho de 2024, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024, no âmbito do IFMT - Campus Guarantã do Norte.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 2.241, de 07/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 21/06/2024 13:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698446

Código de Autenticação: 4147a54b61



PORTARIA 44/2024 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 21 de junho de 2024